

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - PROCEMPA
RELATÓRIO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Introdução

O presente relatório atende à determinação legal contida no inciso VII do §1º do Art. 24 da Lei 13.303/2016, apresentando considerações sobre as atividades de competência do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) durante o ano de 2024, conforme registrado nas atas de reuniões realizadas.

2. Avaliação das Demonstrações Financeiras

O CAE revisou e emitiu parecer sobre as demonstrações financeiras intermediárias e de encerramento do ano fiscal 2024, concluindo pela conformidade com as normas contábeis e a fidedignidade das informações apresentadas, situação que permitiu o envio de recomendação ao Conselho de Administração da Procempa para aprovação das demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas. (Ata: nº 51, de 27/03/2025)

No exercício de suas competências o Comitê de Auditoria Estatutário encaminhou recomendações para revisão de política contábil adotada pela Companhia. (Atas: nº 43, de 18/07/2024; 44, de 20/08/2024; 45, de 25/09/2024; 46, de 17/10/2024)

3. Monitoramento da Qualidade e Eficiência dos Controles Internos

O Comitê acompanhou mensalmente a implementação de medidas para o fortalecimento do sistema de controles internos por meio dos trabalhos de auditoria interna, os quais são conduzidos para aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, os membros do Comitê participaram na revisão de políticas e normas relacionadas principalmente a estruturação do Sistema de Gestão de Compliance da Procempa, as quais objetivam a obtenção de certificação quanto a Norma ISO 37.301 – Sistema de Gestão de Compliance. As normas avaliadas foram:

- a) Política de Nomeação de Cargos de Administração (Ata: nº 35, de 26/01/2024);
- b) Aspectos Comportamentais em Contratações Públicas (Ata: nº 35, de 26/01/2024);
- c) Política de Avaliação Reputacional de Terceiros (Ata: nº 36, de 20/02/2024);
- d) Diretrizes para Compras e Aquisições em momento de Calamidade Pública (Ata: nº 41, de 27/05/2024); e
- e) Política de Conflito de Interesses (Ata: nº 41, de 27/05/2024).

4. Supervisão da Auditoria Interna e Externa

Durante o ano de 2024, o CAE avaliou e recomendou a aprovação pelo Conselho de Administração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, acompanhando, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do Comitê, a execução dos trabalhos e a elaboração dos relatórios com as análises da auditoria interna e suas recomendações. Em virtude da situação de calamidade pública decretada pelo Município de Porto Alegre e dos decorrentes atos de gestão praticados de forma emergencial, o CAE diligenciou no sentido de atualizar os trabalhos da auditoria interna previstos no PAINT, solicitando a inclusão de pauta relacionada a revisão dos processos de aquisição de bens e serviços instaurados com base nas exceções legais previstas. (Atas: nº 40, de 29/04/2024; e nº 43, de 18/07/2024)

Ainda com relação a supervisão das atividades de auditoria interna, este Comitê definiu como de periodicidade mensal a participação do auditor interno nas reuniões do Órgão para fins de apresentar o resultado parcial de suas análises, permitindo que o CAE atue com maior agilidade no monitoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria interna e atendimento dos objetivos da Governança.

No que tange à auditoria externa, o Comitê participou do processo de definição de critérios de contratação a serem incluídos no termo de referência do edital de contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria independente. (Atas: nº 34, de 04/12/2023; e nº 35, de 26/01/2024)

A supervisão dos trabalhos dos auditores independentes vem sendo acompanhada através dos relatórios de auditoria independente emitidos sobre as revisões trimestrais e anual, onde é avaliado a capacidade dos auditores em contribuir com melhorias nos controles internos da Companhia e na qualidade das informações prestadas nas demonstrações contábeis, sendo solicitada a apresentação de esclarecimentos pelos responsáveis pelos controles internos sobre as não conformidades observadas em suas áreas de atuação.

5. Monitoramento de Riscos e Contingências

O CAE participou ativamente da revisão dos processos de maior risco da empresa, definidos pelos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretorias, acompanhando medidas adotadas para mitigar riscos financeiros, operacionais e de conformidade. Durante o ano fiscal foram feitas sugestões para aprimoramento do gerenciamento de riscos corporativos, dos quais destacamos a revisão do PAINT 20024 para incluir trabalho específico de análise dos processos de aquisição de bens e serviços em caráter de urgência através da Diretriz sobre Compras e Licitações Durante Situação de Calamidade, acompanhamento dos controles internos relacionados às demandas judiciais cíveis e trabalhistas e revisão de políticas contábeis associadas a ampliação do bem infovia. (Atas: nº 35, de 26/01/2024; nº 43, de 18/07/2024; nº 46, de 17/10/2024)

6. Avaliação de Denúncias e Apuração de Irregularidades

Mensalmente o Comitê abre pauta relacionada ao recebimento de denúncias, entretanto, ao longo do ano fiscal 2024, nenhum relato foi encaminhado ao Comitê de Auditoria Estatutário e Auditor Interno por meio do Canal de Denúncia dos referidos Órgãos de controle.

7. Avaliação e Recomendação sobre Transações entre Partes Relacionadas

O CAE analisou com base na Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, operações entre a Procompa e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, concluindo pelo atendimento aos princípios e premissas previstos na norma supracitada e emitindo parecer favorável ao prosseguimento do processo de cessão gratuita de 82 (oitenta e dois) kits de terminal portátil modelo MXP600, da fabricante Motorola. (Atas: nº 38, data 27/03/2024)

8. Considerações Finais

O Comitê de Auditoria Estatutário encerra o exercício de 2024 com o entendimento de que desempenhou, de forma consistente, as atribuições previstas na legislação e no seu Plano de Trabalho. Todos os temas de maior relevância previstos no planejamento foram devidamente tratados, refletindo o compromisso do Comitê com o fortalecimento da governança, da integridade e dos controles internos da Companhia. Destaca-se, ainda, a atuação diligente do Comitê frente ao cenário de calamidade pública enfrentado pelo Município de Porto Alegre em decorrência das enchentes de 2024, com foco na avaliação das medidas adotadas pela gestão e na supervisão das contratações e ações emergenciais. Ao longo do ano, o Comitê atuou de forma técnica e independente, contribuindo para a melhoria dos processos internos, para o suporte qualificado às deliberações do Conselho de Administração e para a promoção da qualidade das informações prestadas nas demonstrações contábeis. Diante disso, entende ter cumprido sua missão legal e corporativa.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Antonio Renô Mendes Rosa , Assistente Administrativo**, em 09/04/2025, às 11:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Rogério Campos Meira, Membro de Comitê**, em 09/04/2025, às 11:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Antonio Ramos Gomes, Membro de Comitê**, em 09/04/2025, às 12:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33203769** e o código CRC **7495F5FB**.
